

3 JAN 1987

ANC 88

Pasta 1 a 10 Jan/87

060

*Carta deve
ser votada
de uma vez*

4

Brasília — O roteiro de funcionamento da Assembleia Constituinte, que o deputado Prisco Viana (PMDB-BA) elabora a pedido do deputado Ulysses Guimarães, prevê que o texto da futura Constituição será votado de uma só vez pelo plenário. "Se formos votar emenda por emenda, o Brasil não terá uma nova Constituição nem daqui a dois anos", justificou Prisco, prevendo que a adoção do roteiro possibilitará a promulgação da carta antes de 15 de novembro.

Prisco propõe em seu trabalho a criação de uma "grande comissão constitucional", composta por deputados e senadores, que seria a espinha dorsal da Constituinte. Essa comissão seria dividida em subcomissões, que cuidariam, cada uma, de temas específicos, como por exemplo as atribuições do Poder Executivo, as prerrogativas do Poder Legislativo e a ordem econômica e social. As subcomissões teriam ainda como atribuição receber emendas sobre temas polêmicos, como deverá ser o caso da proposta de adoção do parlamentarismo.

Numa segunda fase, todas as emendas iriam para a "grande comissão", encarregada de consolidá-las num texto sucinto e coerente. Nesse texto seriam, também, agregadas as emendas originárias das subcomissões, para debate em plenário. Os constituintes poderiam votar as emendas em bloco ou solicitar destaques para votar em separado questões polêmicas. Ao final deste turno de votações, a "grande comissão" refaria o texto original, incorporando as alterações feitas pelo plenário. O projeto da Constituição ganharia assim a forma definitiva e retornaria ao plenário para ser votado na íntegra.